



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 28/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 23 de maio 2019, conforme os autos do Processo de Nº 072.4423.2019.0004260-54,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a disciplina optativa “Educação Financeira” na matriz curricular do **Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática**, campus de Jequié, conforme a seguir:

- I. Disciplina: Educação Financeira
- II. Creditação: 2.1.0
- III. Carga Horária: 60 horas
- IV. Departamento: DCT
- V. Ementa: O Sistema Financeiro Nacional. Planejamento Financeiro. Orçamento. Principais Investimentos de Renda Fixa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 22 de julho de 2019.

**PUBLICADO NO
D.O.E**

24 JUL 2019